

**Ata nº05/2023** - Aos vinte oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte três, às quinze horas, reuniram-se através de webconferência para reunião extraordinária, a partir de ferramenta virtual MS Skype, os integrantes do Conselho Municipal de Educação de Guarapuava-CMEG, sob a Presidência do Profº Carlos Marcelo Kaliberda. Participaram desta reunião os(as) conselheiros(as) Débora de Ramos Voitena, que nesta ocasião redigiu a presente ata, Tatieli Aparecida Zevirikóski, Simone Ribas Nogueira, Adnilson José da Silva, Marilene Monteiro Carpolato, Josicleia Sovrani Milla, Annelise Aparecida Chimanske de Oliveira, Onira Tereza Nascimento, Sandra Nara Neves, Bianca Raquel Garcia Fagundes. O presidente iniciou a reunião dando as boas vindas a todos/as e compartilhou a pauta da reunião, a qual destina-se à apreciação dos itens que seguem: Resumo da reunião do dia vinte seis de junho; inauguração do CMEI Guarapuava; Apresentação da proposta conforme Juazeiro do Norte - reorganização de credenciamento, autorização, renovação - com critérios de pontuação e criação de selo; apresentação da proposta do TCE/PR para UNCME; alteração da Lei 3140/2020 - PL 35/2023 - Profª Bia, que trata da correção de estrutura da Lei e alteração do artigo 7º - modificando a não recondução dos conselheiros para a permissão da recondução de 50 dos pares; memorando 5645/2023 que trata da reclassificação de retidos por falta e Instrução Normativa nº 04/2023 - SME que trata da aceleração de alunos com altas habilidades. Na sequência apresentou um breve resumo aos conselheiros sobre a pauta tratada na reunião anterior. Aproveitou o ensejo para convidar os conselheiros para a inauguração do CMEI Guarapuava que será hoje, quarta-feira às 18h30min. Em seguida retomou a apresentação do município de Juazeiro do Norte, relatou que em conversa com os representantes do conselho do município conseguiu os slides apresentados por eles na Conferência. Nesse momento, o Presidente apresentou em tela os slides e explicou as dimensões e os critérios estabelecidos, que se dá por meio de edital e contratação de avaliação externa. O sistema de credenciamento, autorizações de funcionamento se dá por meio de pontuação e expedição de selos para as unidades de ensino conforme pontuação específica. O processo acontece por meio de uma plataforma totalmente digital. Segundo Carlos, esse sistema daria agilidade e indicadores mais precisos para gerar os documentos requeridos pelas unidades. Apresentou também a proposta do TCU/Pr em dar formações para os conselheiros municipais, através da escola de gestão, tendo como público alvo integrantes dos conselhos de sistema consolidados. Na sequência convidou o sr. Gerson, diretor do Departamento de Legislação da Secretaria de Educação para participar da reunião. Relatou também que em conversa com a conselheira Beatriz, a qual sugeriu a possibilidade de apresentar a alteração da Lei nº3140/2020 que altera o artigo 7º, coloca que o projeto foi aprovado na noite de ontem, 27 de junho, com aprovação de sem por cento dos vereadores



e que agora segue para sanção . Em seguida, o presidente apresentou a demanda do memorando memorando 5645/2023 que trata da reclassificação de retidos por falta e Instrução Normativa nº 04/2023 - SME que trata da aceleração de alunos com altas habilidades, sendo última publicada em boletim oficial do município. Explicou resumidamente o contido na Instrução Normativa, colocou que ela possui similaridade a uma deliberação do Estado do Paraná. Em tempo, Carlos colocou que desde dois mil o município possui sistema próprio e que isso implica em termos documentos e deliberações próprias, ressaltando que a Instrução se refere aos alunos atendidos por todo o Sistema de Ensino do Município, o que isso implicaria no atingimento da da rede privada. Nesse momento, a conselheira Tatiele pediu para falar, pois a temática aborda questões tratadas na Instrução. Carlos reiterou que se trata de assuntos que estão vinculados entre si, e que sugere então documentos relacionados à temática, para que não haja antagonismo na organização dos assuntos. Tatiele colocou que esteve à frente da elaboração dos documentos e que a aceleração de estudos está prevista na LBD, colocou também que foram realizadas consultorias com pessoas qualificadas e o que precisa ficar claro é a diferença entre reclassificação, classificação e aceleração. Comentou também sobre a dificuldade das escolas particulares em lidar com a temática. Ressaltou que por muito tempo o município estava deslocado das legislações que fundamentam a aceleração de estudos, estando previsto desde de noventa e seis. Carlos colocou que em nenhum momento está desmerecendo o trabalho realizado pela equipe da Secretaria. No Chat, Marilene Monteiro colocou que a aceleração se trata de uma questão pedagógica, mas que implica na matrícula do aluno. Carlos ressaltou, que mesmo assim, é necessário a construção de documentos que permeiam a temática. Nesse momento, Gerson entrou na reunião e colocou que se for apenas uma questão textual, ele faz a revogação da Instrução. Colocou que em nenhum momento foi para afrontar o Conselho e solicita a participação enquanto Secretaria para elaboração dos documentos e deliberação futuras. Carlos colocou que não se trata de achar um responsável por algum erro, mas sim de enaltecer a organização de novos documentos normatizadores para as temáticas, em tempo colocou que os conselhos estaduais e municipais trabalham em formato colaborativo. Nesse momento colocou que os assuntos remanescentes da reunião passada foram concluídos, perguntando se alguém mais gostaria de pontuar algo ou sugerir. O presidente agradeceu a presença de todos(as) e nada mais havendo a tratar, Carlos encerrou a reunião a qual foi registrada ata que será assinada por mim e todos os presentes.



## PÁGINA DE ASSINATURAS



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/11/2023 15:43 -03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.net/p654a8537e0e8a>.  
POR CARLOS MARCELO KALIBERDA - (018.595.619-00) EM 07/11/2023 15:43

[www.guarapuava.pr.gov.br](http://www.guarapuava.pr.gov.br)  
Rua Brigadeiro Rocha, 2777  
CEP 85010-210 – Guarapuava – Paraná  
Telefone (42) 3621-3007